



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 15
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

ooo

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificada a falta da Senhora Vereadora **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, por esta se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, que apresentou o seguinte documento: “**Declaração sobre o Transporte a Pedido**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O projeto de Transporte a Pedido iniciou-se no dia 01-03-2016 no concelho de Ourém, composto inicialmente por 14 circuitos que tinham o objetivo de apoiar as populações do centro/norte do concelho no acesso às extensões de saúde e, ainda, ao mercado municipal de Ourém. -----

---- Funcionava, consoantes os locais, uma ou duas vezes por semana.-----

---- Apesar do carácter inovador, o projeto não teve a adesão esperada, com muitos circuitos a não terem qualquer utilização.-----

---- Face à necessidade de reforçar o transporte público num concelho de grande dispersão territorial, o Município de Ourém juntamente com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, entendeu fazer uma reformulação profunda do serviço, mantendo os circuitos com utilização, mas alargando o Transporte a Pedido a todo o concelho e todos os dias de semana.

Assim, a partir do passado dia 01-07-2025, os lugares do concelho passaram a ficar ligados por um serviço de transporte público às cidades de Ourém e Fátima, todos os dias úteis, por um custo muito reduzido, que varia entre o 1,50€ e os 2,00€.-----

---- Salienta-se que depois há a possibilidade dos passageiros, em Fátima e Ourém, além de poderem usar o TUFO gratuitamente, terem à sua disposição o serviço Link que faz a ligação entre as cidades do Médio Tejo.-----

---- Esta alteração e reforço do transporte a pedido alinha-se com política que este Executivo Municipal tem procurado seguir, de aumento da oferta de transporte público e de alternativas de mobilidade suave.-----

---- Lembramos também, nesse contexto, que durante a época balnear haverá o reforço de ligações em transporte público à Praia Fluvial do Agroal, durante a semana com autocarros a sair de Fátima e de Tomar.-----

---- Nos fins-de-semana e feriados do mês de agosto, o próprio Município colocará ao dispor dos visitantes um autocarro que efetuará transferes, gratuitos, entre os locais de estacionamento e a praia fluvial, parando em Formigais, Casal da Igreja e no Parque Natureza.

---- Tratam-se de esforços contínuos que iremos manter, para melhorar a atratividade do transporte coletivo, reduzir a necessidade de deslocações em transporte individual, promovendo a descarbonização da economia em linha com os objetivos para o desenvolvimento sustentável.”-----

OOXXXOO

ooo

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07 DE JULHO DE 2025 -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 07 DE JULHO DE 2025**, SEM A VOTAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO). -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.1.2. REGISTO N.º 59.889/2025 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE CANEIRO -----

---- Considerando que o presente processo está condicionado à deliberação a tomar sobre o assunto agendado no ponto 2.0.7. da Ordem de Trabalhos, o mesmo será apreciado e votado posteriormente àquele. -----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.2.1. REGISTO N.º 36.866/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 36.866/2025, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 02 de julho corrente, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 55,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 04 também do mês em curso, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **55,00€**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.2. REGISTO N.º 63.131/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Foi apreciada a candidatura registada sob o n.º 63.131/2025, para efeitos do mencionado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 14 do corrente mês, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente, um apoio no montante de 55,00€, de acordo com as normas em vigor. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 também do mês em curso, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 55,00€. -----

1.2.3. REGISTO N.º 63.300/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 63.300/2025, instruída com uma informação, datada de 14 de julho em curso, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 55,00€, considerando que a mesma reúne os respetivos requisitos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 também do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 55,00€, À REQUERENTE. -----

OOXXXXOO

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 57.030/2025 - ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO - FREGUESIA DE ATOUGUIA - OURÉM - HASTA PÚBLICA-----

---- Na reunião de 16 de junho findo, em face do processo registado sob o n.º 57.030/2025, do **Setor de Património**, a Câmara deliberou proceder, na presente reunião, à alienação do prédio urbano, sito na E.N. 113, na localidade de Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, com a área de 1740 m², inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo 2572 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, tendo fixado a base de licitação em 56.983,55€ e os lanços mínimos em 1.000,00€. -----

---- O **Excelentíssimo Presidente** prestou os devidos esclarecimentos ao licitante presente, procedendo-se, de imediato, à hasta pública. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ALIENAR O PRÉDIO ACIMA DESCRITO, À FIRMA **TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**, PELO VALOR DE **56.983,55 EUROS**.-----

2.0.2. REGISTO N.º 53.652/2025 - ARRENDAMENTO DA LOJA “N-M” DO PISO -1, DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO - HASTA PÚBLICA ---

---- Na reunião de 16 de junho findo, na presença do processo registado sob o n.º 53.652/2025, do **Setor de Património**, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor base de licitação de 150,00€ mensais. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado de uma informação, datada de 14 do corrente mês, do **Setor de Património**, a remeter o assunto à consideração superior, reportando que não foram recebidas quaisquer propostas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE ELABORAR NOVO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA, PELO VALOR BASE DE LICITAÇÃO DE **120,00 EUROS** MENSAIS. -----

2.0.3. REGISTO N.º 79.359/2022 - REQUALIFICAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SEIÇA E AMPLIAÇÃO DO CORREDOR VERDE DE OURÉM - REGISTO DE PARCELAS DE TERRENO-----

---- No seguimento do relatório de avaliação registado sob o n.º 79.359/2022, elaborado pelo perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. António Augusto Nogueira Narciso**, sobre as parcelas de terreno necessárias à execução material do projeto de “Requalificação e estabilização das margens da ribeira de Seiça e ampliação do corredor verde de Ourém”, na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

reunião de 06 de fevereiro de 2023, a Câmara deliberou aprovar as minutas dos acordos de cedência gratuita das referidas parcelas, a celebrar com os respetivos proprietários. -----
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, datada de 03 de julho em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Considerando que os imóveis não foram adquiridos em contexto oneroso, para a sua integração no património municipal, propõe-se que seja considerado o valor resultante do relatório de avaliação constante no processo, devendo o respetivo valor ser aprovado pelo órgão executivo, em conformidade com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013. -----
---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”. -----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM CONFORMIDADE COM A ALÍNEA I), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, OS VALORES CONSTANTES DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, ANEXO AO PRESENTE PROCESSO. ---- -----

2.0.4. REGISTO N.º 62.757/2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----

---- Por deliberação de 03 de março de 2025, a Câmara deliberou aferir o interesse das Instituições Particulares de Solidariedade Social e das Associações do concelho, nos veículos pesados de passageiros que pretende alienar. -----

---- Posteriormente por deliberação de 16 de junho findo, a Câmara deliberou proceder à alienação direta de uma viatura, ao clube Juventude Ouriense (face ao interesse manifestado), pelo preço base de 6.500,00€ + IVA.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 62.757/2025, do clube **Juventude Ouriense**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, a solicitar o pagamento em três prestações, por ano, durante quatro anos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês em curso, a propor a aceitação do requerido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 6.500,00€ + IVA, EM 12 (DOZE) PRESTAÇÕES MENSAS, A INICIAR EM SETEMBRO DE 2025.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. REGISTO N.º 50.163-A/2025 - APDAF - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO APOIO À FAMÍLIA - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO -----

---- No âmbito do projeto piloto FICA, que consiste na integração de comunidades migrantes, foi apresentada a proposta de contrato registada sob o n.º 50.163-A/2025, a celebrar com a **APDAP – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família** (sedeada na Rua Santa Teresa de Ourém, n.º 31, nesta cidade), que visa a cedência, em regime de comodato, de duas bicicletas elétricas, durante a vigência daquele projeto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO DE COMODATO PROPOSTO.-----

2.0.6. REGISTO N.º 50.479/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o processo registado sob o n.º 50.479/2024, do **Setor de Património**, instruído com uma informação, datada de 17 de julho em curso, daquele serviço, a propor a abertura de procedimento de hasta pública para os lotes que se encontram disponíveis (2, 3, 4, 6, 7, 15, 16, 17 e 18) e a constituição do júri para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

PRIMEIRO – AUTORIZAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 5.º, DO *REGULAMENTO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA – REGRAS DE ALIENAÇÃO DE LOTES*, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PARA O EFEITO; -----

SEGUNDO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 8.º, DO REFERIDO REGULAMENTO, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **MIGUEL SILVA DOMINGOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** E **RENATO GAMEIRO LOPES**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.7. REGISTO N.º 59.660/2025 - REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO DE CULTURA E RECREIO DO CANEIRO-----

---- A 18 de maio de 2017, a Câmara celebrou protocolo com o **Centro de Cultura e Recreio do Caneiro**, referente à cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na localidade de Caneiro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, com vista à instalação de um centro de formação e de convívio para séniores.-----

---- Nesta reunião foram apreciadas as informações que a seguir se especificam:-----

- Registada sob o n.º 59.660/2025, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, a esclarecer que aquele equipamento não tem sido utilizado pela referida entidade; -----
- Datada de 30 de junho findo, do **Setor de Património** a deixar à consideração superior a revogação do protocolo face ao exposto na informação acima referida. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 18 DE MAIO DE 2017, COM O **CENTRO DE CULTURA E RECREIO DO CANEIRO**.-----

---- Face à decisão acima tomada e por se tratar do mesmo equipamento, passou-se de imediato à apreciação e votação do assunto agendado no **Ponto 1.1.2.**-----

1.1.2. REGISTO N.º 59.889/2025 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE CANEIRO-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 59.889/2025, da **Associação de Caçadores da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede na Rua da Escola Primária, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, a solicitar a cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na localidade de Caneiro, da dita freguesia, com vista à instalação da sua sede.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CEDER À **ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS** AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE CANEIRO, INCUMBINDO O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE ELABORAR MINUTA DE PROTOCOLO PARA O EFEITO, NAS CONDIÇÕES IDÊNTICAS AO ANTERIOR, PELO PERÍODO DE CINCO ANOS, RENOVÁVEL POR PERÍODOS DE UM ANO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, por ter ligação familiar com o representante da associação. -----

2.0.8. REGISTO N.º 66.277/2025 - REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LÍRIOS DO CAMPO PINHEIRO-CABIÇALVA -----

---- A 06 de maio de 2024, a Câmara celebrou protocolo com a **Associação Desportiva e Cultural Lírios do Campo Pinheiro-Cabiçalva**, relativo à atribuição de um apoio financeiro, para fazer face aos encargos decorrentes da aquisição de uma viatura. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 66.277/2025, da associação acima designada, sedeadada na Rua do Clube, n.º 5, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, a informar de que pretende denunciar o protocolo celebrado com esta Autarquia. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de julho corrente, a propor a revogação do protocolo em assunto, não havendo qualquer valor a devolver, porquanto não se verificou a existência de qualquer realização física e financeira. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 06 DE MAIO DE 2024, COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LÍRIOS DO CAMPO PINHEIRO-CABIÇALVA. -----

2.0.9. REGISTO N.º 61.302/2025 - RECENSEAMENTO ELEITORAL 2025 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----

---- A **Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna**, com sede na Praça do Comércio – Ala Oriental, em Lisboa, através da carta registada sob o n.º 61.302/2025, informou esta Câmara Municipal de que foi processada, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, a transferência da verba de 586,31€, calculada com base nos resultados da atualização dos eleitos inscritos a 31 de dezembro de 2024. -----

---- A **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de julho em curso, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) 3. Assim, propõe-se: -----

- a. A transferência das verbas descritas no mapa anexo para cada uma das freguesias, cujos montantes foram calculados em função do número de eleitores; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- b. A retenção de 10%, no valor de 58,67€, a favor do Município, para despesas próprias com as operações inerentes ao recenseamento eleitoral, à semelhança do que tem sido aprovado em anos anteriores.”-----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 03 daquele mesmo mês, a propor a retenção da referida percentagem, como comparticipação nas despesas próprias do Município. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS EM CAUSA E A RETENÇÃO DO MONTANTE REFERIDO.-----

2.0.10. REGISTO N.º 66.589/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 66.589/2025, de munícipe, a requerer, de conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês em curso, a propor, tendo em consideração os documentos apresentados, o deferimento do pedido, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de 09 de dezembro de 2024, que aprovou a proposta de redução de 20% da taxa do IMI aplicada aos referidos prédios urbanos, efetuada por deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, EM OBSERVÂNCIA À DELIBERAÇÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

2.0.11. REGISTO N.º 109.153-A/2024 - ARRENDAMENTO DAS LOJAS “S” E “R-Q” DO PISO -1, DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO - MINUTA DE CONTRATO-----

---- Na reunião de 07 de julho em curso, a Câmara deliberou assumir a despesa de 25.000,00€, resultante da indemnização a atribuir pela desocupação das lojas 1 e 2 do edifício do antigo Mercado Municipal, sito na Praça da República, nesta cidade, necessárias à concretização do projeto de criação da Loja do Cidadão, concedendo ao interessado o direito de ocupação das lojas designadas pelas letras “S” e “R-Q”, sitas no Piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, conforme decisão proferida por deliberação camarária de 02 de junho último.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de texto de contrato de arrendamento registada sob o n.º 109.153-A/2024, com o objetivo de definir os termos e condições de ocupação das referidas lojas “S” e “R-Q”, incluindo direitos e deveres de cada um dos outorgantes, nomeadamente a comparticipação deste Município nos encargos com as obras de adaptação das lojas para o exercício da sua atividade de comércio a retalho de carnes e produtos à base de carne, pelo valor das respetivas rendas, num total de 300,00€ mensais, que não serão cobradas, até ao montante máximo de 20.000,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO APRESENTADA.-----

2.0.12. REGISTO N.º 32.284-A/2025 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - PROPOSTA DE ADITAMENTO AO ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO -----

---- Relativamente à empreitada designada em epígrafe, a que se refere o procedimento “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)”, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação registada sob o n.º 32.284-A/2025, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: **“I. INTRODUÇÃO -----**

---- A propósito do assunto em epígrafe, vem expor-se o seguinte:-----

----- II. CONTEÚDO -----

1. Em 12 de Novembro de 2018, ao abrigo do registo #40418/18, do presente processo, foi firmado acordo de cedência onerosa pelo valor de 23 000,00 Euros, para ocupação de 160 m2 com vista à requalificação das ruas Gregório Correia e de Castela;-----
2. Além deste valor, o município comprometeu-se a:-----
 - a. Considerar os 160 m2 definitivamente incluídos no índice de construção da área sobrance em caso de licenciamento posterior; -----
 - b. Elaborar projecto, para a área a intervencionar, com as seguintes características: ----
 - i. Demolição do muro, telheiro com sótão, garagem e tanque;-----
 - ii. Reconstrução de novo muro, no alinhamento definido pela requalificação, mantendo a mesma traça e configuração, incluindo a realocação e pintura do porão existente;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- iii.- Reconstrução do telheiro e garagem, e adaptação, enquadramento e beneficiação da área do tanque e área circundante, prescindindo o proprietário da sua completa reconstrução. -----
- c. Sendo que o projecto fica condicionado à aprovação pelo proprietário, em a qual a obra não poderá ser realizada; -----
- d. Elabora um plano e um calendário de obra com datas de início e de fim de cada uma das suas fases, a aprovar pelo proprietário; -----
- e. Emitir certificação relativamente à alínea a). -----
3. Assim, e no âmbito da elaboração externa do projecto, em 16 de Outubro de 2023, reuniram no local, a DPT, o projectista e o proprietário, de modo a definir com mais precisão os termos das (re)construções e demolições do acordo que deveriam ser vertidas no projecto de execução em curso (ver email em anexo #2), e que se apresenta: -----
- No seguimento do acordo e do esclarecido no local, será projectado o seguinte:
- a) Nova garagem, com a mesma área e o mesmo portão/vão de acesso à rua, no novo alinhamento;
 - b) Novo anexo, posteriormente contíguo à garagem, com vão de ligação entre os dois;
 - c) Este conjunto será em alvenaria e estrutura com novos e actuais materiais de construção, tudo rebocado e pintado a branco;
 - d) A cobertura, em vigotas de betão armado pré-esforçado, será coberta com telha marselha à semelhança da construção principal;
 - e) Cada uma destas divisões terá um vão de ligação à plataforma do pátio/jardim;
 - f) Para vencer o desnível entre as duas plataformas serão efectuados degraus interiores;
 - g) O conjunto, dado que não terá agora pisos superiores, terá um pé direito inferior ao actual;
 - h) O portão e entrada norte serão para incluir no novo muro, sendo este encimado com o mesmo tipo de telha;
 - i) Mediante o levantamento o projectista irá avaliar a possibilidade de manter as árvores de maiores dimensões;
 - j) As grandes floreiras em pedra serão deslocadas para o interior nos novos limites;
 - k) O tanque, parcialmente em pedra e betão, sendo possível/viável, será reconstruído um pouco mais atrás;
 - l) As paredes de alvenaria junto do tanque. actualmente sem função. será apenas para demolir.
4. O estudo prévio foi elaborado tendo em conta este detalhe e submetido a aprovação final ao proprietário, tendo o mesmo concordado, conforme email do anexo #3;
5. O projecto de execução foi aprovado por deliberação de reunião de câmara de 21/10/24, sob o registo #41689/24. O mesmo conta com:-----
- a. Cap. 1, Art.º 1.1.8 - Reconstrução do muro: 18357,71 €; -----
 - b. Cap. 9, Art.º 9.1 a 9.6.2 - Reconstrução da garagem: 68 287,79 €.-----
 - c. Peças desenhadas (junção de extractos) – Anexo #4 -----
6. Actualmente, após processo de contratação, a empreitada decorre conforme projecto aprovado, todavia e ainda não tendo havido qualquer intervenção na área da parcela em assunto, o proprietário apresenta intenção de projecto a submeter aos serviços de obras particulares deste município, que conta com a construção de bloco habitacional no interior da parcela, dispensando desse modo as (re)construções previstas; -----
7. O mesmo apresenta breve projecto, no anexo #6, onde é possível observar que é previsto:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a. Construir um muro definitivo com uma espessura de 0,40 m e uma altura de 2,00 m, com 4 aberturas e uma extensão de 44,50 m (c/ vãos), em betão armado; -----
 - b. Construir muros provisórios, com 0,25 m de espessura e 2, 00 m de altura, revestidos em pedra rústica da região nas zonas das entradas;-----
 - c. Nas aberturas prever soleira com pedra rústica da região. -----
 - d. A área cedida onerosamente tem o valor de 101 m2.-----
8. O proprietário, no email em que informa sobre este novo muro, dá ainda nota de que está a preparar a minuta do novo acordo a celebrar. -----

---- **III. CONCLUSÃO** -----

- 9. Conforme os pontos #1 a 5 são apresentadas as condições do acordo inicialmente iniciado e que estão vertidas no projecto de execução actualmente em implementação em fase de obra; -----
- 10. Conforme os pontos #6 a 8, indicam-se as novas condições que levarão à revisão do acordo, bem como à modificação de trabalhos no âmbito da empreitada; -----
- 11. Assim, salvo melhor entendimento, dever-se-á remeter o assunto ao sector de património para revisão do acordo e, posteriormente, à fiscalização da empreitada para prosseguir com o processo de modificação dos trabalhos. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- O **Sector de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 02 de julho corrente, que de igual modo se transcreve: “O Município de Ourem, em 2018, celebrou com os Herdeiros da Sr^a Maria Luísa de Andrade e Silva Durão, um acordo de cedência onerosa de terreno necessário para o alargamento da Rua Gregório Correia;-----

- Desse acordo resultou o pagamento de 23 000€ pela cedência de 160 m2, a contagem deste valor para índices de futura construção e a elaboração de projeto de obra, a realizar pelo Município, de demolições e reconstruções de muro e garagem no novo alinhamento; -----

- Os trabalhos previstos a executar, no âmbito desse acordo, foram incluídos na empreitada e têm o valor de 86 645,50€+IVA. No entanto, a área, efetivamente, ocupada pela empreitada é de 101m2;-----

- Recentemente, decorreram reuniões com o representante da família, sendo que, o mesmo apresentou uma proposta de projeto para a construção de um edifício neste local. E, o projeto, que tem em elaboração, torna desnecessário as reconstruções previstas no acordo assinado, anteriormente;-----

- Assim, os Herdeiros da Sr^a Maria Luísa de Andrade e Silva Durão vieram propor uma minuta de aditamento ao anterior contrato, descrevendo os novos trabalhos a desenvolver, mais compatíveis com a construção do edifício em estudo, caso seja aprovado o projeto, deixa de ser necessária a execução das obras previstas, no contrato anterior com uma estimativa no



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

valor de 86 645,50€+IVA, reduzindo assim o valor dos trabalhos a executar para 24 032,12 €+IVA (conforme anexo 9). -----

---- Da análise à proposta de aditamento à minuta existente, não se vê inconveniente, uma vez que, não tem alterações que impliquem o aumento de despesa para o Município, podendo até vir a reduzir os custos. -----

---- Face ao exposto, deixa à consideração superior a aprovação da minuta de aditamento ao contrato existente.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, por ter ligação familiar com os intervenientes.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 11.689-A/2025 - OCUPAÇÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 11.689-A/2025, a celebrar com a **Ocupação - Associação Cultural**, com sede na Avenida Beato Nuno, n.º 67, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 3.750,00€, as despesas decorrentes da realização do evento designado “OCUPAÇÃO #10.1”, nos dias 08 e 09 de agosto próximo, na cidade de Fátima, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR A CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, **CARLA MARIA CASTANHEIRA PEREIRA CARNEIRO** COMO GESTORA DO PROTOCOLO.-----

2.1.2. REGISTO N.º 44.531-A/2025 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA VALE DO NABÃO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 44.531-A/2025, a celebrar com a **Associação Cultural e Recreativa Vale do Nabão**, com sede na Estrada Real, n.º 181, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.000,00€, os encargos decorrentes da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

realização da prova “2.º Fúria Trail”, no dia 09 de agosto de 2025, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 de julho corrente, a referir que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO PROTOCOLO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**.-----

2.1.3. REGISTO N.º 45.583-A/2025 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - PROPOSTA DE PROTOCOLO

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 45.583-A/2025, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com sede na Praça da República, n.º 18, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 38.385,00€, os encargos decorrentes das obras de remodelação do interior do salão paroquial da Capela de Pinheiro e de implementação de medidas de segurança, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de julho em curso, a salientar que a despesa emergente do protocolo a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO PROTOCOLO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.4. REGISTO N.º 47.833-A/2025 - CLUBE DESPORTIVO DE ESPITE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 47.833-A/2025, a celebrar com o **Clube Desportivo de Espite**, com sede na Rua Professor Mário Albuquerque, em Espite, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 3.000,00€, as despesas decorrentes da realização da 5.ª edição do Trail de Espite, designado “The V Amazing Espite Trail”, nos dias 19 e 20 de julho corrente, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio em causa.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 de julho em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- A **Senhora Vice-Presidente da Câmara**, no exercício das funções de Presidente, exarou no processo os seguintes despachos:-----

- Datado de 04 de julho corrente: “Aprovo os termos do Protocolo. -----

---- À reunião para ratificação”. -----

- Datado de 09 desse mesmo mês: “Indico gestor do protocolo o responsável pela SADJ, Jorge Santos”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, OS DESPACHOS DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITOS.-----

2.1.5. REGISTO N.º 51.135-A/2025 - MUNICÍPIO DE LEIRIA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 51.135-A/2025, a celebrar com o **Município de Leiria**, com sede no Largo da República, da Freguesia e Concelho de Leiria, com o objetivo de estabelecer a forma de comparticipação financeira daquela autarquia, nos custos de elaboração do “Estudo de Tráfego da Ligação do IC9 à A1”, mediante o pagamento de 7.900,00€ + IVA, correspondente a 50% do valor total.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PROJETOS TÉCNICOS, CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS, COMO GESTOR DO PROTOCOLO.-- -----

2.1.6. REGISTO N.º 66.427/2025 – “P045/2022 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO E RENOVAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO” - PROJETO DE EXECUÇÃO DA RENOVAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 66.427/2025, da firma **Filipe Saraiva – Arquitetos, Limitada**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 222, 2.º andar, Porta 1, nesta cidade, adjudicatária do procedimento acima designado, a remeter para aprovação o projeto de execução da renovação do Terminal Rodoviário, com custos estimados em 999.889,92€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com o prazo previsto de 14 meses.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação n.º 43/2025, de 09 de julho corrente, a propor a aprovação do projeto apresentado. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos** exarou no processo uma informação, datada de 14 também do mês em curso, a esclarecer que o projeto obteve pareceres favoráveis das Concessionárias Be Water, S.A. e Tejo Ambiente– Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. e bem assim o acompanhamento/contributos da Rodoviária do Tejo S.A..-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** DE LANÇAR, DURANTE O ANO DE 2026, PROCEDIMENTO COM VISTA À SUA EXECUÇÃO.-----

2.1.7. REGISTO N.º 42.777/2025 – “P175/2025 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA DINAMIZAÇÃO DE AULAS NO PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL” - DESPORTO SÉNIOR (42777/2025)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 42.777/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 01 de julho corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 7.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 11 meses e a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS; -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR **VALTER DE OLIVEIRA REIS** A APRESENTAR PROPOSTA; ---- -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.8. REGISTO N.º 40.239/2025 – “P179/2025 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO POR UM PERÍODO DE 24 MESES (LOTE 1 - VEÍCULOS PESADOS; LOTE 2 - VEÍCULOS LIGEIROS E LOTE 3 - MÁQUINAS) - 40239/2025” -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 40.239/2025, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 04 de julho em curso, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

51.000,00€ (+ IVA). Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação daquele preço, baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS VIATURAS MUNICIPAIS;-- -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ) E **RENATO GAMEIRO LOPES** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.9. REGISTO N.º 56.876/2025 – “P181/2025 - ALUGUER, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS PARA A ESCOLA BÁSICA DE RIO DE COUROS, PARA O PERÍODO DE 24 MESES (56876/2025)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 56.876/2025, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 04 de julho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 16.151,10€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (com o prazo de montagem e instalação de 30 dias) e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 também do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO. -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, DADA A NECESSIDADE EM DESOCUPAR AS INSTALAÇÕES ONDE ATUALMENTE FUNCIONA O ATL – ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES; -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **MCG RENT, SOLUÇÕES MODULARES, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.10. REGISTO N.º 981-A/2025 – “P031/2025 - CONCESSÃO DA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DA CRECHE DAS LOUÇÃS” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório Final registado sob o n.º 981-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Reis & Firmino, Limitada**, sediada na Rua Aquilino Ribeiro, n.º 277, 1.º direito, da União das Freguesias de Montijo e Afonseiro, do Concelho de Montijo, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor mensal de 1.950,00€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo período de 10 anos, passível de 3 renovações, por períodos de 5 anos, até ao limite de 25 anos.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 10 de julho corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P031/2025 – CONCESSÃO DA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DA CRECHE DAS LOUÇÃS” À FIRMA REIS & FIRMINO, LIMITADA, SEDEADA NA RUA AQUILINO RIBEIRO, N.º 277, 1.º DIREITO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSEIRO, DO CONCELHO DE MONTIJO, PELO VALOR MENSAL DE 1.950,00€ (MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PERÍODO DE 10 ANOS, PASSÍVEL DE 3 RENOVAÇÕES, POR PERÍODOS DE 5 ANOS, ATÉ AO LIMITE DE 25 ANOS; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO A TÉCNICA SUPERIOR CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.11. REGISTO N.º 16.220-A/2025 – “P116/2025 - CONCEÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO FESTIVA E DECORATIVA DO NATAL DE 2025 PARA AS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA (16220/2025)” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório Final registado sob o n.º 16.220-A/2025, do **Júri** constituído para o procedimento designado em epígrafe, a propor a seleção do projeto apresentado pela firma **Iluminações Teixeira Couto, Limitada** (sediada na Rua da Agrela, n.º 67, da Freguesia de Mouriz, do Concelho de Paredes) e convidá-la a apresentar proposta para concretização do mesmo.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO APRESENTADO PELA FIRMA ACIMA REFERIDA E CONVIDÁ-LA A APRESENTAR PROPOSTA PARA CONCRETIZAÇÃO DO MESMO.-----

2.1.12. REGISTO N.º 77.427-A/2024 – “P251/2024 - CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório Final registado sob o n.º 77.427-A/2024, do **Júri** constituído para o presente procedimento, instruído com as respetivas minutas dos contratos a celebrar, por lotes, com as firmas que a seguir se especificam e pelos valores que de igual modo se indicam, pelo período de cinco anos: -----

- **Lote 2 – Placas indicadoras de direção de Ourém** – Media Eficaz, Unipessoal, Limitada – 86.000,00€ (+ IVA); -----
- **Lote 4 – Painéis Ourém** – ENIF – Empresa Nortenha de Informação e Formação, Limitada – 51.500,00€ (+ IVA); -----
- **Lote 6 – Placas indicadoras de direção de Fátima** – Media Eficaz, Unipessoal, Limitada – 170.500,00€ (+ IVA); -----
- **Lote 8 – Painéis eletrónicos de Fátima** – Dreammedia Portugal, S.A. – 273.466,44€ (+ IVA).-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 01 de julho corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do(s) gestor(es) de execução dos contratos e a aprovação das minutas dos contratos a celebrar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR, PELO PERÍODO DE **5 ANOS**, DO MODO QUE A SEGUIR SE ESPECIFICA E PELOS MONTANTES QUE DE IGUAL MODO SE INDICAM, O PROCEDIMENTO ACIMA DESIGNADO: -- -----

- **LOTE 2 – PLACAS INDICADORAS DE DIREÇÃO DE OURÉM** – PELO VALOR DE **86.000,00€** (OITENTA E SEIS MIL EUROS) + IVA E **LOTE 6 – PLACAS INDICADORAS DE DIREÇÃO DE FÁTIMA** — PELO VALOR DE **170.500,00€** (CENTO E SETENTA MIL E QUINHENTOS EUROS) + IVA, À FIRMA **MEDIA EFICAZ, UNIPessoal, Limitada** (SEDEADA NA RUA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NOSSO SENHOR DOS AFLITOS, N.º 44, DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, DESTE CONCELHO); -----

➤ **LOTE 4 – PAINÉIS OURÉM** — PELO VALOR DE **51.500,00€** (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS EUROS) + IVA, À FIRMA **ENIF – EMPRESA NORTENHA DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO, LIMITADA** (SEDEADA NA RUA DO OUTEIRINHO, N.º 294, DA FREGUESIA DE LOURO, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO); -----

➤ **LOTE 8 – PAINÉIS ELETRÓNICOS DE FÁTIMA** – PELO VALOR DE **273.466,44€** (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS) + IVA, À FIRMA **DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A.** (SEDEADA EM ARRÁBIDA LAKE TOWERS, NA RUA DACIANO BAPTISTA MARQUES, N.º 181, TORRE C, 8.º ANDAR, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DE AFURADA, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA).-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DOS CONTRATOS O CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **MIGUEL SILVA DOMINGOS**; -----

TERCEIRO – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----

2.1.13. REGISTO N.º 33.465-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P149/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA PROCESSOS FUTUROS (33465/2025)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 33.465-A/2025, a celebrar com a **Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados, R.L.**, com sede na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, instruída com uma informação, datada de 16 de julho corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS, R.L.**, COM SEDE NA RUA NOVA DO ALMADA, N.º 95, 4.º C, EM LISBOA, O PROCEDIMENTO DE **“P149/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA PROCESSOS FUTUROS**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(33465/2025)”, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO REFERIDO PRAZO;-----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **MIGUEL SILVA DOMINGOS**;
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.14. REGISTO N.º 59.866-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P172/2025 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO NA SECÇÃO DE ATENDIMENTO (59866/2025)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 59.866-A/2025, a celebrar com **Maria Odete da Conceição Simões Pinto**, para a prestação de serviços mencionada em epígrafe, pelo valor de 15.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 15 de julho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **MARIA ODETE DA CONCEIÇÃO SIMÕES PINTO**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P172/2025 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO NA SECÇÃO DE ATENDIMENTO (59866/2025)**”, PELO VALOR DE 15.000,00€ (QUINZE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE, **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.15. REGISTO N.º 58.831-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P154/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DA PONTE 164 - RIO DE COUROS, OURÉM (31216/2024)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 58.831-A/2025, a celebrar com à firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sediada na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e Azoia, do Concelho de Leiria, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos complementares (a preços não contratuais), no valor de 236.340,00€ + IVA e a trabalhos a menos, no valor de 238.152,20€ + IVA.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 do corrente mês, a colocar à consideração superior a aprovação dos trabalhos complementares e dos trabalhos a menos em assunto, salientando que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **236.340,00€** (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE **238.152,20€** (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

2.1.16. REGISTO N.º 50.671-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P185/2024 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA - FREGUESIA DE ATOUGUIA (9704/2024)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 50.671-A/2025, a celebrar com a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, com sede na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos complementares (a preços contratuais e não contratuais), no valor de 91.128,00€ (+IVA) e à prorrogação do prazo por 15 dias para a sua execução e a trabalhos a menos, no valor de 7.522,00€ (+ IVA), de conformidade com os artigos 370.º, 373.º e 374.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de julho corrente, a salientar que a despesa emergente dos trabalhos complementares propostos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----
PRIMEIRO – OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **91.128,00€** (NOVENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E OITOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR **15 DIAS**;-----
SEGUNDO – OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE **7.522,00€** (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----
TERCEIRO – A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.17. REGISTO N.º 64.560/2025 – “P144/2025 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTE/MT), DURANTE 9 MESES (52533/2025)” - ATA N.º 1/2025-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 64.560/2025, DO JÚRI DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO INDICADO EM EPÍGRAFE, REFERENTE ÀS RESPOSTAS DADAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES INTERESSADAS. -----

ooxxxxoo

ooo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 35.481/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 35.481/2024, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, a remeter requerimento de município, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Bispo Joaquim Sousa Saraiva, n.º 25, em Camalhões, da dita freguesia, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 49.119/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS,
NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.2. REGISTO N.º 30.080/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 30.080/2025, da **Freguesia de Alburitel**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Lameira do Palheiro, s/n, em Alburitel, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 49.116/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

OOXXXXOO

ooo

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.0.1. REGISTO N.º 14.693/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2025, foi autorizada a isenção do pagamento das taxas, no valor de 1.701,99€ (que incluía o montante já pago de 203,70€), correspondentes ao processo de obras n.º 2865/2022, de que é titular o **Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia**. -----

---- Considerando que antes daquela decisão, o interessado procedeu ao pagamento da verba de 1.498,29€, nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 58.575/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território** a propor a restituição daquele valor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **1.498,29€**, CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE ABRIL DE 2025**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.2. REGISTO N.º 52.263/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 52.263/2025, de requerente a solicitar, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por mais 4 meses, do alvará n.º 24/2004, para conclusão das obras a que se refere o processo n.º 428/2003 (construção de habitação, anexo e muro). -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 53.438/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a validade da referida licença terminou a 09 de fevereiro de 2025; -----
- Registada sob o n.º 64.384/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a aceitação do 3.º pedido de prorrogação do alvará n.º 24/2004, conforme solicitado, considerando o avançado estado da obra. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 04 (QUATRO) MESES, CONFORME SOLICITADO.-- -----

4.0.3. REGISTO N.º 53.169/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Relativamente ao processo n.º 937/2020 (licenciamento de obras de alteração e ampliação de moradia e anexo), na reunião de 19 de maio de 2025, a Câmara deliberou informar o requerente de que se tencionava declarar a caducidade da licença de obras n.º 128/2022, de acordo com o n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o requerente apresentou a exposição registada sob o n.º 53.169/2025, a solicitar a prorrogação de prazo, por mais 24 meses, para conclusão da obra.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 55.685/2025, que se encontra anexa ao processo. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 65.643/2025, a propor o deferimento da pretensão. ---

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO POR **12 MESES**, PARA CONCLUSÃO DA OBRA A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 937/2020.-----

4.0.4. REGISTO N.º 53.322/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -----

---- Por deliberação de 17 de fevereiro transato, foi notificado o titular do processo n.º 171/2013 (licenciamento de operação de loteamento, na Avenida D. José Alves Correia da Silva, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, pelas razões constantes da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 53.322/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 171/2013.-----

4.0.5. REGISTO N.º 67.191/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 67.191/2025, da firma **Construtora Civil de Casal dos Bernardos, Limitada**, sediada na Rua da Moita Redonda, em Salgueira do Meio, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste concelho, a requerer, ao abrigo do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a alteração à licença de operação de loteamento, sito na Avenida 21 de Junho, em Caxarias, também deste concelho, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 3/2004.-----

---- Ouvida sobre o assunto a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 68.563/2025, que se encontra anexa ao processo. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 68.838/2025 a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- À consideração superior, **remeter o processo a Reunião de Câmara** para deliberar quanto à alteração em causa, podendo a mesma ser deferida nos termos do artigo 27.º do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

RJUE. Deve para o efeito ceder 194,24m² para Espaços verdes e de utilização coletiva e Equipamento de utilização coletiva/habitação pública, que nos termos do n.º 2 do artigo 124.º do RPDMO, poderá haver lugar a compensação ao Município da área em falta e de acordo com o estabelecido em regulamento municipal. Deve ainda apresentar certidão permanente relativa ao lote 5 atualizada, dado que a mesma ainda refere na sua composição “Terreno para construção”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA CONCLUSÃO DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**. -----

4.0.6. REGISTO N.º 50.067/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 50.067/2025, de munícipe a requerer, que do prédio sito na Rua do Vale Giesteiro, no lugar de Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 23244 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5176, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1500 m².-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 54.449/2025, a dar conta de que a operação de destaque está conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo, emitindo parecer favorável.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 64.609/2025, a referir que não vê inconveniente na emissão da certidão de destaque.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.-----

4.0.7. REGISTO N.º 42.489/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 42.489/2025, de munícipe a requerer, que do prédio sito na Rua Nova, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8182-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4297, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 2392,35 m². ---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 59.550/2025, a esclarecer que a operação de destaque está de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, ficando condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo. No entanto, face às obras ilegais levadas a cabo no local, emite parecer desfavorável. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 68.763/2025, a colocar à consideração superior a emissão da certidão de destaque, sujeita à apresentação de procedimento de legalização das obras em causa, nos termos do artigo 102.º-A, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerando que a pretensão está de conformidade com o n.º 4, do artigo 6.º, daquele diploma, condicionada aos n.ºs 6 e 7 do referido artigo 6.º.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**, CONCEDENDO AO REQUERENTE O PRAZO DE **12 MESES** PARA APRESENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS EM QUESTÃO. -----

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

4.1.1. REGISTO N.º 6311-A/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 6311-A/2024, realizado ao edifício em avançado estado de degradação, sito na Praça Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 16 a 24, nesta cidade, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** PARA AGENDAR REUNIÃO COM OS PROPRIETÁRIOS, CONSIDERANDO O INTERESSE DO MUNICÍPIO EM ADQUIRIR OS IMÓVEIS.-----

4.1.2. REGISTO N.º 8317-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 8317-A/2025, realizado ao edifício em avançado estado de degradação, sito na Estrada Nacional 113-1, n.º 93, em Seiça, deste



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

concelho, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE OS MESMOS PROCEDAM À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DO IMÓVEL, QUE PERMITAM CORRIGIR AS ANOMALIAS DETETADAS, NO PRAZO DE 90 DIAS, CONFORME DISPOSTO NO AUTO DE VISTORIA N.º 90/2025 E ADVERTI-LOS QUE INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, CASO NÃO PROCEDAM EM CONFORMIDADE; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO.-----

4.1.3. REGISTO N.º 34.398-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 34.398-A/2025, realizado ao imóvel em avançado estado de ruína, sito na Rua do Estremadouro, n.º 5-A, em Estremadouro, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, nos prazos que refere, ou a demolição parcial ou total, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE A MESMA PROCEDA, NO PRAZO DE 90 DIAS, ÀS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 91/2025 E ADVERTI-LA QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO.-----

4.1.4. REGISTO N.º 35.690-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 35.690-A/2025, realizado a edificação em risco de queda para a via pública, sito na Rua da Padaria, n.º 8, em Outeiro de Seiça, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O(S) PROPRIETÁRIO(S) DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O(S) MESMO(S) PROCEDA(M), À REPARAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME DISPOSTO NO AUTO DE VISTORIA N.º 89/2025 E ADVERTI-LO(S) QUE, CASO NÃO PROCEDA(M) EM CONFORMIDADE INCORRE(M) EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O(S) PROPRIETÁRIO(S) DE QUE PODERÁ(ÃO), NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

4.1.5. REGISTO N.º 25.841/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 25.841/2025, da **Freguesia de Espite**, com sede na Rua Professor Mário Albuquerque, n.º 154, em Espite, deste concelho, a dar conta da existência de um muro em risco de queda para a via pública, na Rua do Hospital, n.º 112, daquela freguesia, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 12 de maio último, do **Setor de Património**, a anexar caderneta predial do imóvel inscrito na matriz urbana sob o artigo 4910, da referida Freguesia de Espite, onde consta a identificação do proprietário;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Datada de 10 de julho em curso, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao imóvel, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;- -----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

4.1.6. REGISTO N.º 8966/2025 - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8966/2025, da firma **Clinifátima-Serviços Médicos, S.A.**, com sede na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 282 B, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar, no âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, parecer sobre as medidas de autoproteção do seu estabelecimento sito na morada supra identificada, destinado a clínica médica. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 58.413/2025, a referir que a instalação, face à atividade desenvolvida, enquadra-se na 1.ª categoria de risco e de que a pretensão cumpre, na íntegra, a legislação de segurança contra incêndios, pelo que emite parecer favorável.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação registada sob o n.º 66.341/2025, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a remeter o pedido à consideração superior, para emissão de parecer favorável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.7. REGISTO N.º 58.118/2025 - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 58.118/2025, relativo a pedido de parecer sobre as medidas de autoproteção do estabelecimento sito no Largo João Lopes dos Reis, n.º 4, em Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, deste concelho, destinado a alojamento local. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 60.794/2025, a dar conta de que a instalação, face à atividade desenvolvida, enquadra-se na Utilização-Tipo VII – “Hoteleiros e Restauração” e de que a pretensão cumpre, na íntegra, a legislação de segurança contra incêndios, pelo que emite parecer favorável.-----

---- Do processo faz também parte uma informação registada sob o n.º 66.373/2025, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a remeter o pedido à consideração superior, para emissão de parecer favorável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXXOO

ooo

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 640/2025 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 640/2025, da **Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda**, com sede no Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º 1, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, a **Divisão de Ação Cultural**, exarou no processo, uma informação, datada de 26 de junho findo, a colocar à consideração superior a devolução da caução então prestada, no montante de 50,00€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **50,00€**, À **LIGA DE AMIGOS DA SECÇÃO DE BOMBEIROS DE FREIXIANDA**-----

5.2. REGISTO N.º 26.522/2025 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 26.522/2025, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, instruído com uma informação, datada de 08 de julho em curso,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a devolução da caução, no valor de 50,00€, prestada no âmbito da referida utilização, considerando que a mesma decorreu sem nada a ressaltar. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO. -----

5.3. REGISTO N.º 48.790/2025 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Na sequência do requerimento registado sob o n.º 48.790/2025, do **Agrupamento de Escuteiros 1227 de Boa Vista**, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 03 de julho corrente, a propor a devolução da caução prestada, no valor de 50,00€, considerando que a ocupação decorreu dentro da normalidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **50,00€**, AO **AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1227 DE BOA VISTA**. -----

5.4. REGISTO N.º 54.394/2025 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 54.394/2025, do **Agrupamento de Escuteiros 1041 de Caranguejeira**, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, a **Divisão de Ação Cultural**, exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês em curso, a propor a devolução da caução prestada, no valor de 50,00€, atendendo a que a ocupação do espaço decorreu sem nada a ressaltar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **50,00€**, AO **AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1041 DE CARANGUEJEIRA**. -----

OOXXXXOO

ooo

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 66.474/2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.474/2025, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior a restituição do montante de 9,60€, à encarregada de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

educação identificada no processo, correspondente a pagamento indevido de refeições escolares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A RESTITUIÇÃO DA VERBA DE **9,60€**, À INTERESSADA. -----

ooxxxxoo

ooo

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -

7.1. SECÇÃO DE ATENDIMENTO -----

7.1.1. REGISTO N.º 57.792/2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 57.792/2025, sobre a devolução da verba de 10,63€, referente a pedido de emissão de certidão de toponímia, cujo montante viria a ser pago, de novo, aquando do levantamento da mesma.-----

---- A **Secção de Atendimento**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 01/2025, de 10 de julho em curso, a colocar à consideração superior a devolução do referido montante. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **10,63 EUROS**, À REQUERENTE.-----

7.1.2. REGISTO N.º 68.255/2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.255/2025, da **Secção de Atendimento**, a propor a devolução do valor de 15,00€, cobrado indevidamente num processo de renovação de carta de condução. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 16 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que deverá ser promovida a devolução do valor cobrado em excesso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **15,00 EUROS**, AO MUNÍCIPE EM CAUSA. -----

ooxxxxoo

ooo

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

8.1. REGISTO N.º 21.056-A/2025 - CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO DE DESPORTOS NÁUTICOS NÃO MOTORIZADOS - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório Final registado sob o n.º 21.056-A/2025, do **Júri** constituído para o presente procedimento, a propor a exclusão da proposta apresentada pela concorrente



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Intrépidos Aventureiros – Organização de Eventos Unipessoal, Limitada, por incumprimento das alíneas b), c) e d), do artigo 11.º, do Programa de Concurso e a adjudicação da Cessão de Exploração da Estação de Desportos Náuticos em referência, à firma à **Olga Gilberto Unipessoal, Limitada**, pelo valor mensal de 563,15€ + IVA e pelo prazo de três meses, com início a 01 de julho corrente e término a 30 de setembro de 2025, renovável por igual período.

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 25 de junho findo: “Aprovo Relatório Final. -----

---- A Reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

8.2. REGISTO N.º 66.730/2020 - BE WATER, S.A. - EMPREITADA DE “RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E CONSTRUÇÃO DE GRUPO HIDROPRESSOR - RUA DA CHÃ - SOBRAL - N.ª SR.ª DAS MISERICÓRDIAS – OURÉM” - CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO-----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 66.730/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a que se refere o projeto de execução das infraestruturas designadas em epígrafe, foi apreciada a informação, datada de 17 do mês em curso, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, que a seguir se transcreve na íntegra: “Em reunião da Câmara de 07/04/2025, foi deliberado aprovar a adjudicação da empreitada do Plano de Investimentos “Renovação e Ampliação da Rede de Água e Construção de Grupo Hidropressor – Rua da Chã – Sobral – Ourém”, à empresa TecniBalhé – Técnicos de Infraestruturas Públicas, Unipessoal, Limitada, no valor de 285.960,00€.-----

---- Porém, não quis assinar o contrato, uma vez que verificou que tinha dado preço apenas para a reposição da vala, quando no projeto estava a pavimentação integral da via. Deste modo, não tinha condições financeiras para fazer a obra. -----

---- A situação foi analisada em reunião do pelo Conselho de Administração da Be Water S.A., em 30.06.2025, tendo este decidido que:-----

---- “a) Que seja declarada a caducidade da adjudicação à TecniBalhé – Técnicos de Infraestruturas, Unipessoal, Lda. nos termos e com os fundamentos enunciados na decisão do Conselho de Administração, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 105.º do Código dos Contratos Públicos;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- b) Que seja pago, ou perdido a favor da Entidade Adjudicante, o montante de 1.040,00€, a título do excesso de despesa em que terá de incorrer a Be Water S.A.; -----

---- c) Que se adjudique o procedimento em apreço ao concorrente Desarfate – Construções e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 287.000,00€, ao qual acresce IVA.”-----

---- A empresa TecniBanhé – Técnicos de Infraestruturas Públicas, Unipessoal, Limitada, concordou com esta proposta. -----

---- Assim sendo: -----

---- 1. Solicita-se autorização para a Be Water adjudicar a empreitada à empresa DESARFATE – CONSTRUÇÕES & OBRAS PUBLICAS LDA, pelo valor de 287.000,00 €, e prazo de 120 dias, uma vez que foi o 2.º classificado no concurso.-----

---- À c.s.”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA À FIRMA **DESARFATE – CONSTRUÇÕES & OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA**, CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR, PELO VALOR DE 287.000,00€ E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 120 DIAS.-----

8.3. REGISTO N.º 69.335/2025 - BE WATER, S.A. - 1.ª REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS 2025-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 69.335/2025, a **Be Water, S.A.** (com delegação na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66-D, Loja A, nesta cidade), remeteu para aprovação, a 1.ª revisão ao Plano de Investimentos para 2025, aprovado por deliberação de 20 de janeiro transato. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a informação registada sob o n.º 69.442/2025, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. Enquadramento**-----

---- O Plano de Investimentos previsto no artigo 86.º do Contrato de “CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO DO CONCELHO DE OURÉM”, na redação dada pelo contrato n.º 20/2005 (aditamento ao contrato de concessão) e pela decisão do Tribunal Arbitral, é bastante dinâmico, tendo já sido efetuadas duas revisões do mesmo, após a sua aprovação inicial:-----

---- **1. Aprovação do Plano de Investimentos de 2025 – 20/01/2025; MGD 88190/2024.**-----

---- Atualmente existe a necessidade de se efetuar uma revisão do plano de investimentos que será apresentada na presente informação, tendo a Be Water enviado uma proposta para apreciação no dia 17/07/2025 (ver **registo n.º 69335/2025**). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- **2. Análise da Proposta de 1.ª Revisão do Plano de Investimentos** -----

---- A justificação para a necessidade da 1.ª Revisão do PI – 2025, **mantendo o valor total**, é a seguinte: -----

---- O ajuste do valor da “Captação AAEF” e movimentos de valores relacionados mantendo esta revisão o valor total aprovado em janeiro de 2025, mas atualiza também o cronograma, de acordo com a realidade atual. -----

Tabela 1: Lista de Obras a Propostas a Realizar -----

Proposta de Plano de Investimentos Contratual, para o ano de 2025, ao abrigo do ponto 2 do Artigo 86.º do Aditamento ao Contrato de Concessão (ao previsto executar, irá juntar-se o montante não realizado e que transita de anos anteriores)			
Designação da obra	preços correntes Aprovação	preços correntes Revisão 01	Justificações – Be Water /DAS
1- Requalificação da Rede de Abastecimento de Água a Ourém - Adutora EN 113	69 950	69 950	Obra a decorrer
2- Captação AAEF	14 533	52.532	Rev1_jul25: Ao valor previsto de 14.533€ acresce o valor remanescente das obras: - Redes adutora e distribuidora AAEF = 116,65€; - Rede de Distribuição do Parque das Pedreiras - Moimento = 7.119,20€; - Rede de Distribuição Sobral = 30.763,44€. Total a crescer (116,65€ + 7.119,20€ + 30.763,44€) = 37.999,29€.
3- Redes adutora e distribuidora AAEF Em 2024, prevê-se a realização de 75% restante	11 998	11.881	Rev1_jul25: Revisão de Preços efetiva resultando em valor inferior ao previsto (11.997,78€-11.881,13€ = 116,65€).
4 - Rede de distribuição do Parque das Pedreiras - Moimento	33 200	26.081	Rev1_jul25: Empreitada terminada com um valor inferior ao previsto (33.200€-26.080,80€ = 7.119,20€).
5 - Rede de distribuição Sobral	317 763	287.000	Rev1_jul25: Decisão de Caducidade e de adjudicação à DESARFATE (2º classificado) com assunção da diferença de preços. (317.763,44€-287.000,00€ = 30.763,44€).
6- Captação Caxarias	112 050	112 050	Obra a decorrer
TOTAL – Plano de Investimentos	597 625	597 625	

---- Relativamente a estes investimentos, informa-se que o ponto de situação de cada um deles é o seguinte: -----

1. Requalificação da Rede de Água a Ourém – Obra Concluída; -----
2. Captação AAF – Estudo hidrogeológico do terreno a promover pela Be Water; -----
3. Redes AAEF – Obra Concluída; -----
4. Redes do Moimento – Obra concluída; -----
5. Rede do Sobral – Decisão de caducidade de adjudicação ao 2.º classificado, com assunção da diferença de preços por parte do 1.º classificado; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6. Captação Caxarias – Obra em curso. -----

---- **3. Conclusão** -----

---- Face ao referido, solicita-se: -----

- Aprovação do Plano de Investimentos para 2025 1.^a Revisão, no montante de 597 625€ apresentado na tabela 6, que prevê a alocação do montante de 52 532€. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS DA CONCESSIONÁRIA. -----

8.4. REGISTO N.º 62.712/2025 - BE WATER, S.A. - PROJETO DE EXECUÇÃO DE FURO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM VALE DA MEDA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS – OURÉM

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 62.712/2025, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66-D, Loja A, nesta cidade, a remeter, para apreciação e aprovação, o projeto de execução da infraestrutura acima referida, composto por memória descritiva e justificativa, mapa de trabalhos, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no montante de 33.940,00€ e a solicitar o lançamento da empreitada mediante procedimento de consulta prévia.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** exarou no processo a informação, datada de 17 do corrente mês, a propor a aprovação do projeto e o lançamento da empreitada, prevista no Plano de Investimentos da concessionária para 2025 (1.^a revisão), mediante consulta prévia. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO E AUTORIZAR O LANÇAMENTO DO PROCEDIMENTO, MEDIANTE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS; -----

SEGUNDO – INFORMAR A **BE WATER, S.A.** DE QUE AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO CARECEM DE APROVAÇÃO, POR PARTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL.--- -----

OOXXXXOO

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

9.1. REGISTO N.º 51.364/2025 – “P199/2024 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA O CENTRO ESCOLAR DE FÁTIMA ESTÁDIO - FÁTIMA (67035)” -----

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Mech – Consultores, Arquitetura e Engenharia, Limitada, na reunião de 16 de dezembro de 2024, a Câmara deliberou aprovar o estudo prévio então apresentado, com custos estimados em 8.003.122,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e informar a adjudicatária para, numa primeira fase, desenvolver o projeto de execução com base na tipologia “4 + 3” (4 salas para EB1 e 3 salas para II). -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 51.364/2025, da firma **Mech – Consultores, Arquitetura e Engenharia, Limitada**, sediada na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 329, 3.º - Sala 4, da Freguesia de Santo António dos Olivais, do Concelho de Coimbra, acompanhada das seguintes informações, da **Divisão Projetos Técnicos**: -----

- Datada de 27 de maio de 2025, a esclarecer conforme se passa a transcrever: “(...) a equipa projetista apresentou uma proposta de planta de implantação retificada com as seguintes alterações: -----

- Foi suprimida uma das duas alas de 4 salas de ensino básico (salas e respetivos espaços de apoio);-----

- Na ala do jardim de infância foi suprimida a extremidade eliminando uma sala e espaços de apoio;-----

- Foi suprimida uma das áreas de recreio coberto;-----

---- O resto dos espaços mantém-se sem alterações e faz parte da primeira fase de obra. -----

---- Assim, nesta primeira fase, teremos menos 800 m2 de área construída. A área de terreno que deixa de ter construção acresce à área de arranjos exteriores. -----

---- A primeira fase de obra do Centro Escolar tem um valor estimado de 6.144.402,00 €, menos 1.243.720,00 € que o valor inicial de 7.388.122,00 € (...); -----

- Datada de 30 do mês findo, que se passa a transcrever: “Conforme indicação superior foi questionado o projetista relativamente à incoerência entre os valores para a obra da escola indicados no Estudo Prévio e no email recebido com a solução 8+4. -----

---- Na resposta, o projetista dá conta de que a incoerência se deve a um erro no valor de construção/m2. Onde estavam 1650,00 €/m2 deveriam estar 1 800,00 €/m2.-----

---- O erro foi corrigido. Os valores corretos são os que constam no email que segue no Anexo 2. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Mantém-se o valor estimado para a obra nos documentos de estudo prévio, os 8 003 122,00 €: 7 380 000,00 do edifício + 623 122,00 dos arranjos exteriores.-----

---- Com a redução de construção da solução de 8+4 salas o valor passa para 6 639 042,00 €: 5 935 680,00 do edifício + 703 362,00 dos arranjos exteriores.-----

---- À c.s.”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, DE DESENVOLVER O PROJETO DE EXECUÇÃO COM BASE NA TIPOLOGIA “4 + 3”, MANTENDO A APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO ENTÃO APRESENTADO, COM A TIPOLOGIA INICIAL DE “8+4”.-----

OOXXXXOO

ooo

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----

10.0.1. REGISTO N.º 64.003/2025 – “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) - 75884/2023” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 64.003/2025, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** e **Matos & Neves, Limitada**, sedeados na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho), a remeter, para apreciação e aprovação, o respetivo Plano de Sinalização Temporária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 03 do corrente mês, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que seguidamente se transcreve: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.0.2. REGISTO N.º 66.676/2025 – “P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024)” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 66.676/2025, da firma **NOV Pro Construções, S.A.**, com sede em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a anexar o plano de sinalização temporária, referente à 5.ª fase da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. --

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 09 de julho corrente, a remeter o documento para aprovação. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

10.1 SECÇÃO DE APOIO À PROTEÇÃO CIVIL -----

10.1.1. REGISTO N.º 56.434/2025 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Através do ofício registado sob o n.º 56.434/2025, a **Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém**, com sede na Rua Melvin Jones, s/n.º, da Freguesia de Nossa da Piedade, deste concelho, remeteu participação sobre a queda de detritos para a via pública, provenientes da varanda do 1.º andar direito, do edifício sito na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 58, nesta cidade, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, cuja gestão do condomínio é da responsabilidade da firma Índice Zero – Administração Condomínios, Limitada, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 222, 2.º andar, Porta 3, também nesta cidade. -----

---- **Secção de Apoio à Proteção Civil**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 61.204/2025, que se encontra anexa ao processo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A FIRMA **ÍNDICE ZERO – ADMINISTRAÇÃO CONDOMÍNIOS, LIMITADA**, SEDEADA NA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, N.º 222, 2.º ANDAR, PORTA 3, NESTA CIDADE, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADORA DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO EM CAUSA, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

11.1. REGISTO N.º 63.141/2025 - FEIROURÉM 2025 - DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS DE APOIO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.141/2025, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, a dar conta, na qualidade de gestora do procedimento de aluguer de estruturas para apoio ao evento acima designado, que decorreu de 18 a 23 de junho findo, que as mesmas não foram, até à data, desmontadas, propondo, conforme cláusula 9.ª, do respetivo Caderno de Encargos, a penalidade aí prevista.-----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de julho em curso, que a seguir se transcreve: “Em conformidade com o estipulado a sub alínea a) do n.º1 do clausula 9ª do Caderno de encargos “Por cada dia de atraso em relação à data limite para a montagem e/ou desmontagem, será aplicada uma penalidade contratual de 1.000,00 Euros”, sendo que o valor máximo de sanção não poderá ultrapassar os 20 % (n.º 2 artigo 329º do CCP) - 15.186,00 €---

---- Nestes termos deverá o serviço que acompanhou a execução do contrato indicar os dias de atrasos verificados, para acaso assim seja entendido aplicar a sanção contratual, sem prejuízo de previamente ser efetuada audiência prévia. -----

---- À C S”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADMOESTAR A FIRMA ADJUDICATÁRIA, PELO ATRASO NA DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS DE APOIO AO EVENTO EM REFERÊNCIA, TENDO EM CONSIDERAÇÃO A AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES. -----

OOXXXXOO

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

12.1. REGISTO N.º 59.190/2025 - CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA - ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 59.190/2025, do **Centro Desportivo de Fátima**, com sede na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25, em Fátima, deste concelho, a solicitar a utilização do pavilhão do Centro de Estudos de Fátima, para o mês em curso, no âmbito da realização de treinos não federados, na modalidade de voleibol. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 26 de junho findo, a dar conta de que o pavilhão se encontra disponível nos dias e horários solicitados (2.ªs e 4.ªs feiras, das 18h00 às 20h00) e a colocar à consideração superior a sua cedência, com o pagamento das taxas devidas, tendo em conta tratar-se de uma atividade não federada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, À APRECIAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS CORRESPONDENTES À UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO ACIMA IDENTIFICADO, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DA ATIVIDADE QUE AQUELE CENTRO DESPORTIVO PRESTA NO ÂMBITO DO DESPORTO NO CONCELHO.-----

12.2. REGISTO N.º 64.417/2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 64.417/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, relativo à devolução da verba de 8,40€, correspondente a inscrições no programa “Férias Ativas”, por se verificar o pagamento indevido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA EM QUESTÃO. -----

ooxxxxoo

ooo

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

13.1. REGISTO N.º 67.966/2025 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - JUNHO DE 2025 -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da informação registada sob o n.º 67.966/2025, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasta a importância de 20,00€, no mês de junho findo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE JUNHO DE 2025, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA. -----

13.2. REGISTO N.º 64.105/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 64.105/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.3. REGISTO N.º 64.123/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.123/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, considerando que o requerente reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.4. REGISTO N.º 64.139/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.139/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o titular do processo reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

13.5. REGISTO N.º 64.641/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.641/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude de a munícipe continuar a reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

13.6. REGISTO N.º 66.410/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.410/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento das candidaturas e dos respetivos apoios financeiros a atribuir, referentes ao 2.º semestre de 2025, conforme especificado nas tabelas a seguir transcritas:-----

N.º	MGD/Processo	Parecer Técnico	Rendime nto <i>per</i> <i>capita</i>	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 104/2025	E – 58653/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1291624€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/108				
NAT 106/2025	E – 58560/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	961,64€	a)450,00€	Deferir
	2025/650.10.004/107				
NAT 107/2025	E – 66348/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito". - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no nº 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços em junho de 2025 tendo a criança nascido a 22/01/2025, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	468,10€	a)450,00€	Deferir penalizando com não pagamento da 1ª tranche
	2025/650.10.004/117				



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 112/2025	E – 55900/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/106				
NAT 113/2025	E – 58671/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	2760,30€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/111				
NAT 114/2025	E – 58660/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	479,65€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/109				
NAT 115/2025	E – 58665/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1236,60€	a)500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/110				

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 104/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	_____
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 106/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	_____
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 107/2025	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2025	225,00€	Janeiro/março 2026	Penalização 1ª tranche
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2026	225,00€	Janeiro/março 2027	
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2027	225,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 112/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	_____
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 113/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	_____
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 114/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	_____
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 115/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	_____
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

					2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 de julho em curso, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPETIVOS VALORES DOS APOIOS A ATRIBUIR.-----

13.7. REGISTO N.º 68.882/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.882/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento das candidaturas e dos respetivos apoios financeiros a atribuir, referentes ao 2.º semestre de 2025, conforme especificado nas tabelas a seguir transcritas:-----

N.º	MGD/Processo	Parecer Técnico	Rendiment o per capita	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 105/2025	E – 54010/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º.	373,88€	600€	Deferir
	2025/650.10.004/105				
NAT 108/2025	E – 54803/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	956,73€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/121				
NAT 110/2025	E – 58785/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	278,10€	540,00€	Deferir
	2025/650.10.004/112				
NAT 117/2025	E – 58843/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º.	334,58€	600,00€	Deferir
	2025/650.10.004/115				
NAT 120/2025	E – 62957/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1 156,91€	500,00€	Deferir



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	2025/650.10.004/122				
NAT 121/2025	E –64274/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	733,03	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/123				
NAT 122/2025	E –64277/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º.	375,33	600,00€	Deferir
	2025/650.10.004/124				
NAT 123/2025	E –64277/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito". - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada a 23 de junho de 2025, tendo a criança nascido a 11 de maio de 2023, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	375,33	540,00€	Deferir penalizando com o não pagamento das quatro primeiras tranches
	2025/650.10.004/125				
NAT 124/2025	E –64307/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	783,77€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/126				
NAT 126/2025	E –64764/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito". - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada a 02 de julho de 2025, tendo a criança nascido a 06 de março de 2025, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	509,85€	450€	Deferir com o não pagamento da primeira tranche
	2025/650.10.004/127				
NAT 127/2025	E – 65885/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	901,71€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/116				
NAT 130/2025	E – 6892/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	496,03€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/120				
NAT 131/2025	E – 64271/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	736,51€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/128				

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2026	300,00€	Julho/setembro	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

105/2025					2026	
	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2027	300,00€	Julho/setembro 2027	
	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2028	300,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 108/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 110/2025	540,00€	270,00€	Janeiro/março 2026	270,00€	Julho/setembro 2026	
	540,00€	270,00€	Janeiro/março 2027	270,00€	Julho/setembro 2027	
	540,00€	270,00€	Janeiro/março 2028	270,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 117/02025	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2026	300,00€	Julho/setembro 2026	
	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2027	300,00€	Julho/setembro 2027	
	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2028	300,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 120/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 121/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 122/2025	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2026	300,00€	Julho/setembro 2026	
	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2027	300,00€	Julho/setembro 2027	
	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2028	300,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 123/2025	540,00€	270,00€	Janeiro/março 2024	270,00€	Julho/setembro 2024	Penalização com o não pagamento das quatro primeiras tranches (janeiro/março 2024; julho/setembro 2024; janeiro/março 2025; julho/setembro 2025)
	540,00€	270,00€	Janeiro/março 2025	270,00€	Julho/setembro 2025	
	540,00€	270,00€	Janeiro/março 2026	270,00€	Julho/setembro 2026	
NAT 124/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 126/2025	450€	225,00€	Julho/setembro 2025	225,00€	Janeiro/março 2026	Penalização com o não pagamento da primeira tranche (julho/setembro
	450€	225,00€	Julho/setembro 2026	225,00€	Janeiro/março 2027	
	450€	225,00€	Julho/setembro 2027	225,00€	Janeiro/março 2028	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

						2025)
NAT 127/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 130/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 131/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 do corrente mês, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPECTIVOS VALORES DOS APOIOS A ATRIBUIR.-----

13.8. REGISTO N.º 62.049/2025 - JORNADAS PELA SAÚDE MENTAL DE 2025 – RELATÓRIO-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 62.049/2025, DO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**, A ANEXAR O RELATÓRIO DAS JORNADAS PELA SAÚDE MENTAL, QUE DECORRERAM ENTRE OS DIAS 23 E 28 DE MAIO DE 2025. -----

13.9. REGISTO N.º 66.004/2025 - REDE DE AUTARQUIAS PELA IGUALDADE - PROPOSTA DE ADESÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.004/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a adesão deste Município à Rede de Autarquias pela Igualdade, que consiste num projeto, que visa criar uma rede de municípios que promovem a igualdade entre mulheres e homens e a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ADESÃO À REDE DE AUTARQUIAS PELA IGUALDADE. -----

13.10. REGISTO N.º 66.264/2025 - CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLDS 5G - PROPOSTA DE PARCERIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.264/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a proposta de parceria entre a entidade acima referida e o Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém, com o objetivo de promover a capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade social, através de ações que valorizem a autoestima, incentivem a integração profissional e reforcem a participação ativa na comunidade, nos moldes que especifica.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE PARCERIA APRESENTADA. -----

oxxxxoo

ooo

14. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

14.1. REGISTO N.º 19.485-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Por deliberação de 21 de abril de 2025, foram notificados os proprietários dos imóveis sitos na Rua Dr. Silva Neves, n.ºs 8 e 10, nesta cidade, para procederem à sua demolição por se constatar que os mesmos se encontram em avançado estado de ruína, conforme Auto de Vistoria registado sob o n.º 19.485-A/2025.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com uma informação, datada de 15 de julho em curso, do **Chefe de Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor, conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se a V. Exa. que a Câmara Municipal delibere no sentido de revogar a deliberação tomada em 21/04/2025, e delibere no sentido de ser intenção desta edilidade determinar que os proprietários procedam à demolição total do imóvel, no prazo de 30 dias, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, notificando-se os proprietários do projeto de decisão para, querendo, exercerem, por escrito, o seu direito de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos dos artigos 12.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se, para tal, o prazo de 15 dias úteis (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2025. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE OS MESMOS PROCEDAM À DEMOLIÇÃO DOS IMÓVEIS, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME DISPOSTO NO AUTO DE VISTORIA N.º 59/2025, DE 26 DE MARÇO TRANSATO E ADVERTI-LOS QUE, CASO NÃO PROCEDAM EM CONFORMIDADE, INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 21 de julho de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém,
2.5.4.97=VATPT-501280740,
serialNumber=IDCPT-07360309,
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL,
ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,
ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
Dados: 2025.08.07 17:24:20 +01'00'

A SECRETÁRIA

Assinado por: CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES
Num. de Identificação: 10603746
Data: 2025.08.08 08:48:20+01'00'



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.56
21/07/2025
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 21/07/2025**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 07 de julho de 2025

1.1.2. Registo n.º 59.889/2025 – Pedido de cedência da antiga Escola Básica do 1.º Ciclo de Caneiro

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 36.866/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.2. Registo n.º 63.131/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.3. Registo n.º 63.300/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 57.030/2025 – Alienação de prédio urbano – Freguesia de Atouguia – Ourém – Hasta pública

2.0.2. Registo n.º 53.652/2025 – Arrendamento da Loja “N-M” do Piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Hasta pública

2.0.3. Registo n.º 79.359/2022 – Requalificação e estabilização das margens da Ribeira de Seiça e Ampliação do corredor verde de Ourém – Registo de parcelas de terreno

2.0.4. Registo n.º 62.757/2025 – Aquisição de veículo pesado de passageiros – Pedido de pagamento em prestações

2.0.5. Registo n.º 50.163-A/2025 – APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família – Proposta de contrato de comodato

2.0.6. Registo n.º 50.479/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Proposta de abertura de procedimento para alienação de lotes



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.7. Registo n.º 59.660/2025 – Revogação do protocolo com o Centro de Cultura e Recreio do Caneiro

2.0.8. Registo n.º 66.277/2025 – Revogação do protocolo com a Associação Desportiva e Cultural Lírios do Campo Pinheiro-Cabiçalva

2.0.9. Registo n.º 61.302/2025 – Recenseamento eleitoral 2025 – Transferência de verbas

2.0.10. Registo n.º 66.589/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.11. Registo n.º 109.153-A/2024 – Arrendamento das Lojas “S” e “R-Q” do Piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Minuta de contrato

2.0.12. Registo n.º 32.284-A/2025 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Proposta de aditamento ao acordo de cedência de parcela de terreno

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 11.689-A/2025 – Ocupação - Associação Cultural – Proposta de protocolo

2.1.2. Registo n.º 44.531-A/2025 – Associação Cultural e Recreativa Vale do Nabão – Proposta de protocolo

2.1.3. Registo n.º 45.583-A/2025 – Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Piedade – Proposta de protocolo

2.1.4. Registo n.º 47.833-A/2025 – Clube Desportivo de Espite – Proposta de protocolo

2.1.5. Registo n.º 51.135-A/2025 – Município de Leiria – Proposta de protocolo

2.1.6. Registo n.º 66.427/2025 – “P045/2022 – Elaboração do Projeto de Execução para Criação da Loja do Cidadão e Renovação do Terminal Rodoviário” – Projeto de execução da Renovação do Terminal Rodoviário

2.1.7. Registo n.º 42.777/2025 – “P175/2025 – Contratação de Prestador de Serviços para dinamização de aulas no Programa “Viver + Saudável” – Desporto Sénior (42777/2025)”

2.1.8. Registo n.º 40.239/2025 – “P179/2025 – Fornecimento e montagem de pneumáticos e serviços complementares, em regime de fornecimento contínuo por um período de 24 meses (Lote 1 – veículos pesados; Lote 2 – veículos ligeiros e Lote 3 – máquinas) – 40239/2025”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.9. Registo n.º 56.876/2025 – “P181/2025 – Aluguer, Transporte, Montagem e Desmontagem de Módulos Pré-Fabricados para a Escola Básica de Rio de Couros, para o período de 24 meses (56876/2025)”

2.1.10. Registo n.º 981-A/2025 – “P031/2025 – Concessão da gestão e exploração da Creche das Louças” – Relatório Final

2.1.11. Registo n.º 16.220-A/2025 – “P116/2025 – Concessão de Projeto de Iluminação Festiva e Decorativa do Natal de 2025 para as cidades de Ourém e Fátima (16220/2025)” – Relatório Final

2.1.12. Registo n.º 77.427-A/2024 – “P251/2024 – Concessão de uso privativo do domínio público do Município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas Cidades de Ourém e Fátima” – Relatório Final

2.1.13. Registo n.º 33.465-A/2025 – Minuta do contrato de “P149/2025 – Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica pelo período de 12 meses, para processos futuros (33465/2025)”

2.1.14. Registo n.º 59.866-A/2025 – Minuta do contrato de “P172/2025 – Contratação de Prestação de Serviços para Apoio na Secção de Atendimento (59866/2025)”

2.1.15. Registo n.º 58.831-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P154/2024 – Construção de passeios e reabilitação da ponte 164 – Rio de Couros, Ourém (31216/2024)” – Trabalhos complementares e trabalhos a menos

2.1.16. Registo n.º 50.671-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P185/2024 – Beneficiação da Rede Viária – Freguesia de Atouguia (9704/2024)” – Trabalhos complementares, trabalhos a menos e prorrogação de prazo

2.1.17. Registo n.º 64.560/2025 – “P144/2025 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTE/MT), durante 9 meses (52533/2025)” – Ata n.º 1/2025

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 35.481/2024 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 30.080/2025 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 14.693/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Devolução de verba

4.0.2. Registo n.º 52.263/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.59
21/07/2025
Anexo I

4.0.3. Registo n.º 53.169/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.4. Registo n.º 53.322/2025 – Licenciamento de operação de loteamento

4.0.5. Registo n.º 67.191/2025 – Licenciamento de operação de loteamento

4.0.6. Registo n.º 50.067/2025 – Pedido de destaque

4.0.7. Registo n.º 42.489/2025 – Pedido de destaque

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

4.1.1. Registo n.º 6311-A/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.2. Registo n.º 8317-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.3. Registo n.º 34.398-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.4. Registo n.º 35.690-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.5. Registo n.º 25.841/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.6. Registo n.º 8966/2025 – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção

4.1.7. Registo n.º 58.118/2025 – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 640/2025 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

5.2. Registo n.º 26.522/2025 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

5.3. Registo n.º 48.790/2025 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

5.4. Registo n.º 54.394/2025 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.60
21/07/2025
Anexo I

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 66.474/2025 – Devolução de verba

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. SECÇÃO DE ATENDIMENTO

7.1.1. Registo n.º 57.792/2025 – Devolução de verba

7.1.2. Registo n.º 68.255/2025 – Devolução de verba

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Registo n.º 21.056-A/2025 – Cessão da exploração da Estação de Desportos Náuticos não motorizados – Relatório Final

8.2. Registo n.º 66.730/2020 – Be Water, S.A. – Empreitada de “Renovação e ampliação da rede de água e construção de grupo hidropressor – Rua da Chã – Sobral – N.ª Sr.ª das Misericórdias – Ourém” – Caducidade da adjudicação

8.3. Registo n.º 69.335/2025 – Be Water, S.A. – 1.ª revisão ao Plano de Investimentos 2025

8.4. Registo n.º 62.712/2025 – Be Water, S.A. – Projeto de execução de furo de captação de água em Vale da Meda – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Ourém

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 51.364/2025 – “P199/2024 – Elaboração do Projeto de Execução para o Centro Escolar de Fátima Estádio – Fátima (67035)”

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

10.0.1. Registo n.º 64.003/2025 – “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – Plano de sinalização temporária

10.0.2. Registo n.º 66.676/2025 – “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)” – Plano de sinalização temporária



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.61
21/07/2025
Anexo I

10.1 SECÇÃO DE APOIO À PROTEÇÃO CIVIL

10.1.1. Registo n.º 56.434/2025 – Segurança e salubridade públicas

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

11.1. Registo n.º 63.141/2025 – Feirourém 2025 – Desmontagem das estruturas de apoio

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

12.1. Registo n.º 59.190/2025 – Centro Desportivo de Fátima – Isenção de Taxas

12.2. Registo n.º 64.417/2025 – Devolução de verba

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 67.966/2025 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Junho de 2025

13.2. Registo n.º 64.105/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.3. Registo n.º 64.123/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.4. Registo n.º 64.139/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

13.5. Registo n.º 64.641/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

13.6. Registo n.º 66.410/2025 – Apoio à natalidade e à infância

13.7. Registo n.º 68.882/2025 – Apoio à natalidade e à infância

13.8. Registo n.º 62.049/2025 – Jornadas pela Saúde Mental de 2025 – Relatório

13.9. Registo n.º 66.004/2025 – Rede de Autarquias pela Igualdade – Proposta de adesão

13.10. Registo n.º 66.264/2025 – Contrato Local de Desenvolvimento Social – CLDS 5G – Proposta de parceria

14. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

14.1. Registo n.º 19.485-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.62
21/07/2025
Anexo I

Câmara Municipal de Ourém, 17 de julho de 2025

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque